

Socioambiental e Ordema IDEFLOR-Bio	02759000056	0,00	0,00	4.999.847,32	0,00	4.999.847,32	
		0,00	0,00	6.288.497,98	0,00	6.288.497,98	
	Governança Pública SEFA	02754000031	0,00	0,00	5.284.945,00	0,00	5.284.945,00
			0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEIRDH	02501000001	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	SEOP	01500000001	0,00	0,00	923.552,98	0,00	923.552,98
	Saúde FES	01500100203	0,00	0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
			0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
	SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
	0,00		0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
Segurança Pública e Defesa Soc SEAP	01500000001	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	
TOTAL		0,00	0,00	41.288.676,62	0,00	41.288.676,62	

ANEXO A PORTARIA Nº 209, DE 09 DE JULHO DE 2025					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	14.893.873,86	0,00	14.893.873,86
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	881.442,20	0,00	881.442,20
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
01754000030 - OP. CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	11.238.568,24	0,00	11.238.568,24
01759000014 - R. PRÓPRIO-FDE	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
02501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
02754000031 - OP. CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	5.284.945,00	0,00	5.284.945,00
02759000056 - FUNDEFLOR	0,00	0,00	4.999.847,32	0,00	4.999.847,32
TOTAL	0,00	0,00	41.288.676,62	0,00	41.288.676,62

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 442/, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FDE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	342.342,12	0,00	0,00	342.342,12
INVESTIMENTOS		0,00	342.342,12	0,00	0,00	342.342,12

ANEXO A PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001		0,00	342.342,12	0,00	0,00	342.342,12
GESTÃO PA GOV. PROFISCO II						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	106.964,00	0,00	106.964,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	106.964,00	0,00	106.964,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
02754000031		0,00	0,00	106.964,00	0,00	106.964,00
TOTAL		0,00	342.342,12	106.964,00	0,00	449.306,12

ANEXO A PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Governança Pública FDE		0,00	342.342,12	106.964,00	0,00	449.306,12
SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01500000001	0,00	342.342,12	0,00	0,00	342.342,12
	02754000031	0,00	0,00	106.964,00	0,00	106.964,00
TOTAL		0,00	342.342,12	106.964,00	0,00	449.306,12

ANEXO A PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JULHO DE 2025						
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	342.342,12	0,00	0,00	0,00	342.342,12
02754000031 - OP. CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	106.964,00	0,00	0,00	106.964,00
TOTAL	0,00	342.342,12	106.964,00	0,00	0,00	449.306,12

Protocolo: 1219698

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL Nº 214/SEAP/SEPLAD, DE 09 DE JULHO DE 2025
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA – SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0812853-25.2021.8.14.0028, tornam público o Resultado Preliminar da Prova Discursiva dos candidatos sub judice abaixo especificados:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - CARAJÁS		
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
MOISES COLINS FERREIRA	54103	26,5

1. O candidato informado poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva – Sub Judice no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>, do dia 11/07/2025 até o dia 14/07/2025.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 09 de julho de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1219686

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria Nº. 103/2025 - IOEPA Belém, 08 de julho de 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.º 36.256 de 09 de Junho de 2025.

CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025/2225830

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024;

CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CRT Nº 004/2025, celebrado entre esta Autarquia com a empresa CARLO YUKIO NUNES.

NOME MF nº CARGOS FISCAL VANDERLEI MACIEL PINHEIRO 57189814/5 Especialista em Educação Titular CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO 5946149/2 Gerente Suplente

COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado;

Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;

Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 004/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.

Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém 08 de julho de 2025

AROLDINO CARNEIRO

PRESIDÊNCIA, RESPONDENDO CONFORME DECRETO GOVERNAMENTAL DE 06/06/2025

DIÁRIO OFICIAL 36.25

Protocolo: 1219128